



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Itupiranga**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140257**

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29, com sede na AV.14 DE JULHO, 12, representado por BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BARROS & MANSANO LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 06.202.882/0001-54, com sede na AV ANTONIO MAIA N 839, Centro, Marabá-PA, CEP 68500-005, representada por CASSYUS CARVALHO DE ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2016, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Projeto 0808.123610011.1.004 Construção de Quadras nas Escolas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 28 de Julho de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
CNPJ(MF) 05.077.102/0001-29  
CONTRATANTE

BARROS & MANSANO LTDA-ME  
CNPJ 06.202.882/0001-54  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**TRAV. 14 DE JULHO N. 12 - CENTRO**